



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos,  
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor em exercício **Francisco Praxedes de Aquino**, para deliberar sobre a pauta da Quarta  
5 Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros  
6 representantes docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira,**  
7 **Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire Martins, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana**  
8 **Angélica da Silva Nunes, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rodrigo**  
9 **Nogueira de Codes, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros e Manoel**  
10 **Quirino da Silva Júnior**; os representantes técnico-administrativos **Giorgio Mendes Ribeiro e**  
11 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e os representantes da comunidade **Aldo**  
12 **Fernandes de Sousa Neto e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues**. Conselheiros com  
13 falta justificada: Rita Diana de Freitas Gurgel, Shirlene Kelly Santos Carmo e Wildoberto Batista  
14 Gurgel. Conselheiros com falta não justificada: Francisco Edcarlos Alves Leite e Francimar  
15 Honorato dos Santos. Os Conselheiros Jacimara Villar Forbeloni, José Domingues Fontenele  
16 Neto, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e Rui Sales Júnior não participaram da Reunião  
17 por estarem licenciados para campanha eleitoral de Reitor(a) e Vice-reitor(a). **PAUTA: Ponto**  
18 **único:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de alteração do Artigo Sexto da Instrução  
19 Normativa Complementar Número três de dois mil e dezesseis à Resolução  
20 CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, encaminhada pela Comissão da  
21 Consulta à comunidade universitária para a sucessão de Diretor/a e Vice-Diretor/a do Câmpus  
22 Caraúbas. Tendo constatado quórum legal, o Presidente em exercício do Conselho **Francisco**  
23 **Praxedes de Aquino** apresentou as justificativas de falta e, em seguida, fez a leitura da pauta  
24 e a colocou em discussão. A pauta foi aprovada por unanimidade. **PONTO ÚNICO.** O  
25 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** concordou com o pedido de recurso  
26 para alteração do Artigo sexto da Instrução Normativa Complementar Número três de dois mil e  
27 dezesseis à Resolução CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, e propôs que o  
28 Conselho concordasse com o parecer da comissão e, assim, retirasse o que havia sido  
29 solicitado no Artigo sexto. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que havia  
30 falado em reunião anterior que esse problema ocorreria porque a Resolução  
31 CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze apresentava, em seu texto, a mesma  
32 deliberação sobre o assunto e, portanto, o Conselho deveria, primeiramente, alterar o texto da  
33 referida Resolução para, em seguida, alterar a Instrução Normativa, pois ao corrigir a  
34 Resolução, as Instruções Normativas se adequariam ao que estaria na Resolução. Propôs,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 então, que o Conselho não deliberasse sobre o ponto naquele momento, mas que fosse feita  
36 uma reunião extraordinária em até vinte quatro horas para que fosse, no primeiro ponto da  
37 pauta, alterado o texto que diz que o candidato deve ser “*estável no Serviço Público Federal,*  
38 *tendo no mínimo três anos no efetivo exercício na Ufersa*”, na Resolução  
39 CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze e, em seguida, no segundo ponto de  
40 pauta, fosse realizada as alterações cabíveis nas Instruções Normativas complementares a  
41 referida Resolução. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que a  
42 referida Resolução tratava da consulta para Reitor(a) e Vice-reitor(a) e que o que coubesse  
43 seria aplicado a diretores(as) e vice-diretores(as) dos Câmpus. Disse que o Conselho iria  
44 definir se caberia ou não aplicar o que estava estabelecido na Resolução. A Conselheira **Nilza**  
45 **Dutra Alves** concordou com o posicionamento do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior  
46 e disse que se alguém quisesse se inscrever e não pudesse, por causa do tempo estabelecido,  
47 poderia entrar com um recurso. Falou que o Conselho deveria fazer a correção da Resolução e  
48 em seguida corrigir as Instruções Normativas. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros**  
49 disse que não concordava com a alteração de um único Artigo da Resolução  
50 CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, pois não enxergava um único erro, mas  
51 vários, e opinou que se fosse para discutir a Resolução, que a discutisse em sua totalidade,  
52 pois o Conselho estaria usando uma lei para justificar uma alteração, mas omitindo a mesma a  
53 lei para outros aspectos da Resolução. Falou que se não fosse para o Conselho discutir toda a  
54 Resolução, concordaria com a proposta do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte  
55 Marques. A Conselheira **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** disse que não seria  
56 interessante a Resolução tratar como regra a questão de não ser necessária a estabilidade no  
57 Serviço Público Federal, tendo no mínimo três anos no efetivo exercício na Ufersa e que  
58 resolver a questão de forma específica seria melhor para a Instituição. Após discussões sobre  
59 o assunto, o Presidente em exercício do Conselho **Francisco Praxedes de Aquino** colocou  
60 em votação as propostas apresentadas. A proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva  
61 Júnior não foi aprovada e obteve seis votos favoráveis e a proposta do Conselheiro Thiago  
62 Henrique Gomes Duarte Marques, para atender a alteração solicitada no ponto único de pauta,  
63 foi aprovada por nove votos favoráveis. Nada mais havendo a discutir, o Presidente em  
64 exercício do Conselho **Francisco Praxedes de Aquino** agradeceu a presença de todos os  
65 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária  
66 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na  
67 reunião do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente  
68 do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
69 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

70 **Presidente em exercício:**

71 Francisco Praxedes de Aquino \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 **Representantes docentes:**

73 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

74 André Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

75 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

76 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

77 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

78 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

79 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

80 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

81 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

82 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

83 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

84 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

85 **Representantes técnico-administrativos:**

86 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_

87 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

88 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

89 Anara Luana Nunes Gomes \_\_\_\_\_